

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel odontológica para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

**Validade:** 12 meses, ou seja, de 27/03/2024 a 27/03/2025.

**BURITI VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.666.744/0001-99, Insc. Estadual nº 67.476.850-NO, Insc. Municipal nº 5938, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, nº 433, Bairro Vila Rica, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, Telefone: (77) 3612-9800 / 9812, E-mail: joana.trajano@grupobrandao.com.br, Representante Legal: Joana Maria Trajano**

LOTE 1 - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR (MÁXIMO ACEITÁVEL)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1	UN	Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l;	Furgão Ford Transit	R\$ 378.000,00	R\$ 378.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



	<p>tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 110~127 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 110 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. <b>Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros;</li> </ul> </li> <li>• Conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta.             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden) , 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice;                     <ul style="list-style-type: none"> <li>• Refletor odontológico (mín 8.000 lux).</li> </ul> </li> <li>• Unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção.</li> </ul> </li> </ul>	
--	--	--

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento.</li> <li>• Autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no mínimo 12 litros;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amalgamador do tipo bater de cápsula.                 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fotopolimerizador de led.</li> <li>• Frigobar (mín 80 l).</li> </ul> </li> <li>• Ar condicionado no salão de atendimento, tipo Split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) BTUs, 220 VCA. O condensador do Split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento.                 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dois sistemas hidráulicos:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>• pressurizado externamente - Pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. Mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros;</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• Dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. Toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. Cortina tipo roll-up com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos.</li> <li>• Armários em L com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável.                 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dois extintores de Pó ABC de 6 kg.</li> </ul> </li> </ul> </li></ul>		
<b>Valor do Lote 1</b>			R\$ <b>378.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>			R\$ <b>378.000,00</b>

Condeúba – BA, 27 de março de 2024.

Instituição Gerenciadora: Cássia Ana dos Santos Silva, Secretaria Municipal de Saúde

Detentora da Ata: Contratada: BURITI VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.666.744/0001-99 – Joana Maria Trajano da Silva